

REGULAMENTO GERAL DO EVENTO

O XXXI Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão é um evento anual promovido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ), o qual possibilita inscrições para participação no evento e submissão de trabalhos de acadêmicos e docentes da UNICRUZ, e de Instituições de Ensino Superior de todo o Brasil, bem como de profissionais das diversas áreas do conhecimento.

Em 2026, o Seminário terá como tema “Ciência e Conexões Interdisciplinares: diálogo com questões sociais com vistas ao Desenvolvimento Humano, Social e Ambiental”, propondo uma reflexão crítica e multidisciplinar sobre a ciência, numa perspectiva interdisciplinar e acontecerá de **forma virtual**.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 O período de inscrição de trabalhos encerra no dia **04 de setembro de 2026**.
- 1.2 O período de inscrição para participação no evento encerra no dia **27 de outubro de 2026**.

2. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÕES

- 2.1 Os participantes deverão estar devidamente **inscritos no evento** para fins de recebimento de certificado de participação no evento e de apresentação de trabalhos. Para fazer a inscrição de participação no evento acesse: [XXXI Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão](#).
- 2.2 O APRESENTADOR E TODOS OS AUTORES DO TRABALHO DEVERÃO ESTAR, OBRIGATORIAMENTE, INSCRITOS NO EVENTO.
- 2.3 A **submissão de trabalho** será realizada no mesmo sistema de inscrição (**Plataforma Even3**), escolhendo a opção “*Realizar submissão*”.
- 2.4 A submissão está condicionada ao **cadastro de todos os autores (limitado a 06)** no momento da submissão do trabalho na plataforma Even3 e ao envio dos seguintes documentos (em programa compatível com o [Microsoft Office-Word 2003 ou superior](#)):
 - 2.4.1. A submissão para a **MOSTRA DE EXTENSÃO** poderá contar com o limite de até **10 autores**.

ATENÇÃO

O ARQUIVO DO TRABALHO sem identificação de autoria, deve ser elaborado no template do evento e anexado na Plataforma Even3 como

“trabalho não identificado”

Junto a submissão deve ser encaminhado o DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA DO TRABALHO identificando os autores do trabalho, e deve ser anexado na Plataforma Even3 como

“trabalho com autoria”

- 2.5 Acesse o tutorial para submissão de trabalhos no site do evento ([acesse aqui](#)).
- 2.6 A **efetivação das inscrições** de participação no evento e a de submissão de trabalhos está condicionada ao **pagamento** da inscrição pelo sistema da Plataforma Even3.

Obs. 1: Para a submissão do trabalho deverá ser observada a modalidade, o tipo de trabalho e a área do conhecimento.

Obs. 2: O arquivo enviado não poderá ultrapassar **2 mega**. O sistema não comporta arquivo com tamanho superior.

Obs. 3: É expressamente proibido o envio de arquivo em formato *Portable Document Format - PDF*.

3. DAS MODALIDADES

- 3.1 **MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:** trabalhos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico e inovação da graduação.
- 3.2 **MOSTRA DE EXTENSÃO:** trabalhos de extensão da graduação.
- 3.3 **MOSTRA DE PÓS-GRADUAÇÃO:** trabalhos de pesquisa, extensão ou de desenvolvimento tecnológico e inovação da pós-graduação.
- 3.4 **MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR:** trabalhos de pesquisa, extensão ou de desenvolvimento tecnológico e inovação do ensino médio.
- 3.5 **MOSTRA DE INTERNACIONALIZAÇÃO:** trabalhos de pesquisa, extensão ou de desenvolvimento tecnológico e inovação que tenham sido desenvolvidos em parceria com instituições estrangeiras.
- 3.6 **MOSTRA FOTOGRAFICA:** fotografias que expressem a temática do evento - **“Ciência e Conexões Interdisciplinares: diálogo com questões sociais com vistas ao Desenvolvimento Humano, Social e Ambiental”**, a partir de atividades desenvolvidas no ensino, na pesquisa e na extensão.

4. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- 4.1 O título do trabalho não poderá exceder 15 palavras.
- 4.2 As citações devem ser indicadas no texto somente pelo sistema de chamada AUTOR-DATA e as referências pelo sistema alfabético.
- 4.2.1 Verificar exemplos de citação no [Manual de Normalização Trabalhos Acadêmicos da UNICRUZ](#).
- 4.3 A contribuição deve ser original e inédita.
- 4.4 Trabalhos que não se enquadram nas normas do evento, ou que sejam oriundos de plágio (total ou parcial), serão automaticamente desclassificados não sendo avaliados pela Comissão Científica.
- 4.5 Para ser aprovado, o trabalho deve obter nota mínima 5,0 (cinco).
- 4.6 Os trabalhos **APROVADOS E APRESENTADOS** serão publicados nos Anais do evento a partir de 90 dias da realização do evento.
- 4.7 O conteúdo dos trabalhos é de responsabilidade exclusiva dos autores, não refletindo, necessariamente, a opinião dos organizadores do Seminário. A Organização não se responsabilizará por custos de internet, software, impressão, transporte, hospedagem ou quaisquer outros relacionados com a apresentação dos trabalhos aprovados.
- 4.8 Todos os materiais produzidos a partir dos resumos (anais, certificado, dentre outros) serão baseados nas informações submetidas pelo autor. Desta forma, não serão realizadas alterações quanto à grafia do título, resumo ou autores após a data limite para envio de trabalhos.
- 4.9 A revisão ortográfica e gramatical do texto é de responsabilidade dos autores.
- 4.10 Para cada trabalho, será considerada a última submissão realizada, as submissões anteriores serão excluídas.
- 4.11 **RESUMO** (uma página, máximo 500 palavras): ([Normas](#)) ([Modelo](#)) ([Documento de identificação de autoria](#))
- 4.12 **RESUMO EXPANDIDO** (máximo 04 páginas): ([Normas](#)) ([Modelo](#)) ([Documento de identificação de autoria](#))
- 4.13 **TRABALHO COMPLETO** (de 07 a 14 páginas): ([Normas](#)) ([Modelo](#)) ([Documento de identificação de autoria](#))
- 4.14 **FOTOGRAFIAS:** ([Normas](#)) ([Fichas](#))

5. ÁREAS DO CONHECIMENTO

- 5.1 Direito, Jornalismo, Letras, Pedagogia e áreas afins.
- 5.2 **CIÊNCIAS EXATAS, AGRÁRIAS E ENGENHARIAS:** Agronomia, Ciências Aeronáuticas, Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental e Sanitária, Medicina Veterinária e áreas afins.
- 5.3 **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE:** Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia e áreas afins.
- 5.4 **MULTIDISCIPLINAR:** trabalhos envolvendo duas ou mais áreas do conhecimento.

6. FORMAS DE APRESENTAÇÃO

- 6.1 Os trabalhos inscritos na modalidade de **RESUMO** serão apresentados na forma de **PÔSTER** (observar o item 8 deste regulamento).
- 6.2 Os trabalhos inscritos na forma de **RESUMO EXPANDIDO** serão apresentados na forma de **APRESENTAÇÃO ORAL**.

- 6.3 Os 10 (dez) trabalhos com maior pontuação inscritos na forma de **TRABALHO COMPLETO**, em cada área do conhecimento, serão publicados na **Revista RevInt**. Os demais serão apresentados na forma de **APRESENTAÇÃO ORAL**.
- 6.4 As 10 (dez) fotografias com maior pontuação serão expostas na página oficial da UNICRUZ no Instagram e concorrerão, por número de compartilhamentos, a fotografia destaque.
- 6.5 A apresentação dos trabalhos aprovados será de acordo com a área do conhecimento informada no momento da inscrição.
- 6.6 É permitido apenas um apresentador por trabalho que deverá estar obrigatoriamente inscrito no evento.
- 6.7 Para submissão dos trabalhos, **TODOS OS AUTORES DEVERÃO ESTAR INSCRITOS NO EVENTO**.
- 6.8 A lista dos trabalhos aprovados e a forma de apresentação serão divulgadas até 05 de outubro no [site do Evento](#).
- 6.9 O cronograma de apresentações (data, sala, sala do Google Meeting e horário) será disponibilizado até 15 de outubro no [site do Evento](#).

7. INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO ORAL

- 7.1 As sessões de apresentação oral acontecerão **virtualmente**, em data, horário e sala previamente divulgados.
- 7.2 A apresentação deve ser estruturada no programa Power Point ou Canva e incluir as mesmas seções do resumo expandido, no template disponível no site do evento ([acesse aqui](#)).
- 7.3 O tempo de apresentação não deverá exceder 10 (dez) minutos, havendo, ao final desse, um espaço de cinco minutos para discussão e questionamentos pela banca avaliadora.
- 7.4 A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos do apresentador.
- 7.5 **O apresentador deverá estar presente durante todo o período indicado da sessão em que estiver agendada a sua apresentação.**

8. INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PÔSTER

- 8.1 O pôster deverá seguir o modelo ([acesse aqui](#)) disponível no site do evento e deverá ser encaminhado no formatos PDF e JPEG para o e-mail pesquisa@unicruz.edu.br (não podendo ultrapassar **10 mega**) até o **dia 04 de setembro de 2025**.
- 8.2 O pôster será disponibilizado na página do Seminário do primeiro ao último dia do evento.
- 8.3 As sessões de apresentação de pôsteres acontecerão em data, horário e sala do Google Meeting previamente divulgados.
- 8.4 A apresentação deve ser estruturada no formato de Pôster, não devendo exceder 05 (cinco) minutos, havendo um espaço de 05 (cinco) minutos para questionamento pelos avaliadores.
- 8.5 A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos do apresentador.
- 8.6 **O apresentador deverá estar presente durante todo o período indicado da sessão em que estiver agendada a sua apresentação.**

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1 Os trabalhos devem ser submetidos por apenas um autor, sendo este responsável por identificar todos os demais autores no momento da submissão e no documento de identificação de autoria, com o intuito de garantir que todos sejam devidamente descritos no certificado de apresentação dos trabalhos.
- 9.2 Somente os autores efetivamente inscritos no evento receberão o certificado de trabalhos devidamente aprovados e apresentados durante o evento. Os certificados dos trabalhos seguirão a ordem de autoria indicada no documento de identificação de autoria enviado pelo sistema da Plataforma Even3.
- 9.3 É **OBRIGATÓRIA A INDICAÇÃO DO NOME E SOBRENOME COMPLETO E SEM ABREVIATURAS** de todos os autores (**limitado a 06** – Para a Mostra de Extensão, **limitado a 10**), no Sistema de Submissão da Plataforma Even3 e no [documento de identificação](#) de autoria do trabalho (acompanhado do CPF e especificação dos autores), sendo esta informação de responsabilidade do autor que realizará a inscrição do trabalho. **A inobservância desta regra impossibilitará a emissão de certificado.**
- 9.4 **É obrigatória a indicação de orientador nos trabalhos**, salvo trabalhos submetidos por profissionais da área.
- 9.5 Os organizadores do evento não se responsabilizam por inscrições de trabalhos não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, transmissão de dados em provedores de acesso provocada pelo acesso simultâneo nos últimos dias do processo de inscrições. Por essa razão, recomenda-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que, porventura, se verifiquem nos últimos dias do prazo de inscrições.

- 9.6 Os trabalhos inscritos serão analisados por uma Comissão Científica a qual caberá a decisão sobre a sua aceitação (ou não) para apresentação durante o evento. Não haverá recursos para os trabalhos não aprovados pela Comissão Científica.
- 9.7 A ausência de apresentação do trabalho impossibilita a emissão de certificado e a publicação do mesmo nos anais do evento.
- 9.8 O envio espontâneo de qualquer colaboração implica automaticamente na cessão dos direitos autorais aos organizadores do evento.
- 9.9 Não haverá ressarcimento dos valores de inscrição pagos em caso de não aprovação de trabalho ou ausência na data de apresentação.
- 9.10 Os participantes declaram no ato da inscrição que estão plenamente cientes e de acordo com o conteúdo deste regulamento, não cabendo recurso judicial sobre os itens do mesmo.
- 9.11 Os certificados de participação e de trabalhos serão emitidos de forma digital e enviados ao e-mail cadastrado pelo autor no sistema da Plataforma Even3.
- 9.12 Eventuais problemas técnicos para acessar as videoconferências e/ou salas virtuais são de inteira responsabilidade do inscrito, não havendo a possibilidade de ressarcimento do valor pago para inscrição.